



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

**GABINETE DO PREFEITO**

## **PORTARIA GP N.º. 312/2021**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 e I e II do artigo 83, ambas da Lei Orgânica Municipal:

**Considerando** o resultado das Eleições ocorridas em 06/10/2019, processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

**Considerando** que o Conselheiro Tutelar **MARCIA SALLES BAZETH** gozará de suas férias do dia 05/04/2021 a 04//05/2021 e ocorrendo a vaga temporária até que a titular volte a assumir o cargo de conselheiro;

**Considerando** a indisponibilidade do cargo de conselheiro tutelar, o qual não pode ficar vago sob pena e prejuízo a continuidade da prestação de serviços públicos notadamente para preservação dos direitos da criança e adolescente preconizados no ECA Lei 8069/90 e Considerando a Lei nº 533/2011, Art. 6º, § 1º e § 2º os Arts. 30º e 31º.

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º - Nomear** a Conselheira Suplente **MARIZETE PEREIRA DA SILVA SOUZA**, eleita suplente em 06 de outubro de 2019, para compor o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Natividade-RJ, em substituição do conselheiro titular que se encontrará em gozo de férias:

**I** – O gozo de férias do Conselheiro Tutelar/Titular: 05/04/2021 a 04/05/2021;

**II** – A Conselheira Tutelar Suplente assumirá o cargo no período de 05/04/2021 a 04/05/2021.

**Art. 2.º** - Esta portaria entra em vigor na presente data.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Município de Natividade – RJ, 05 de abril de 2021.

---

**Severiano Antônio dos Santos Rezende**  
Prefeito Municipal de Natividade - RJ